# PORTARIA Nº 17/2016

O Excelentíssimo Sr. Renato Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 66, de 1º de abril de 2016, que "Dispõe sobre a criação das Gratificações de Função do Legislativo – GFL, no âmbito da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, e dá outras providências",

Considerando, ainda, que a partir da entrada em vigor da referida Lei Complementar, a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais, formada por um Presidente e dois membros, teve suas atribuições aglutinadas na pessoa do Responsável pelo Controle de Bens Patrimoniais,

**R E S O L V E**

I – Fica designada para exercer a função de Responsável pelo Controle de Bens Patrimoniais, durante o exercício de 2016, a servidora efetiva Débora Gonçalves Tomita, portadora do RG nº 34.996.768-6/SP, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis.

II – A referida servidora ficará responsável pela incorporação, cadastramento, guarda, movimentação e baixa dos bens atuais e futuros da Câmara Municipal de Cambará, durante o exercício de 2016.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2016.

IV – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 03, de 04 de janeiro de 2016.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2016.

**Renato Rodrigues Ferreira**
**Presidente**